CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 176/2026

Considerando que a gestão adequada de resíduos sólidos urbanos constitui um dos principais desafios ambientais contemporâneos, exigindo a atuação integrada do poder público, setor privado e sociedade civil;

Considerando que a coleta seletiva e a reciclagem são instrumentos essenciais para a redução de resíduos destinados a aterros sanitários, preservação de recursos naturais e mitigação dos impactos ambientais;

Considerando que as cooperativas de catadores desempenham papel fundamental na cadeia da reciclagem, promovendo inclusão social, geração de renda e impacto socioambiental positivo, mas ainda enfrentam desafios estruturais e de integração com o setor produtivo;

Considerando que o engajamento do comércio varejista e de empresas na destinação adequada de resíduos recicláveis pode ampliar significativamente a eficiência da coleta seletiva, por meio de parcerias, logística reversa e pontos de entrega voluntária;

Considerando que instrumentos de reconhecimento institucional, como selos e certificações, são mecanismos eficazes para incentivar boas práticas empresariais e fortalecer a responsabilidade socioambiental;

Considerando, por fim, que a presente iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de selo municipal de reconhecimento a empresas, com o objetivo de incentivar e valorizar práticas sustentáveis voltadas à gestão adequada de resíduos sólidos, à promoção da reciclagem e ao fortalecimento de parcerias com cooperativas de catadores no município.

Salvador-Bahia, 05 de maio de 2026.

ANDRÉ FRAGA
Vereador